

Não consideração dos impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho e do Artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, a Sixty Degrees SGOIC, informa que não tem em conta os impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

A justificação para estes fatores não serem considerados nas decisões de investimento prende-se com a dimensão da Sixty Degrees e o associado princípio da proporcionalidade, a tipologia dos produtos que atualmente gere, com as limitações de recursos que permitam tratar e aferir de forma precisa estes impactos, o que obrigaria a um investimento relevante em prestadores externos de informação sobre ESG.

Não obstante, a Sixty Degrees tem em consideração os princípios e objetivos de sustentabilidade ambiental, social e de governação na sua tomada de decisões de investimento, identificando setores controversos ou empresas em que evita investir por não estarem alinhados com os princípios ESG, salientando no entanto que à presente data, não presta serviços de gestão de OIC's que promovam ativamente, características ambientais ou sociais (produtos "light green", previstos no artigo 8.º do SFDR) ou que tenham como objetivos investimentos sustentáveis (produtos "dark green", a que se refere o artigo 9.º do SFDR).

A Sixty Degrees tem acompanhado o desenvolvimento da regulamentação e das melhores práticas associadas à temática da Sustentabilidade/ESG para que no futuro e em linha com o crescimento da sua atividade possa de uma forma eficiente e objetiva passar a considerar o impacto negativo das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.